



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o feriado de Carnaval, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, e sobre o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Procuradoria Regional República da 4ª Região nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, segunda e terça-feira de Carnaval.

Art. 2º O horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-Feira de Cinzas, será das 13h às 19h, acompanhando o expediente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fixado na Portaria TRF4 nº 39/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2026. Caderno Administrativo, p. 4.](#)**